

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, para ser aplicado em isco em gel (gotas) ou em estações de isco rotuladas (prontas a usar), ao longo dos trilhos de formigas ou em rachaduras e fendas, em espaços interiores ao longo das paredes e em espaços exteriores, ao redor de edifícios ou á entradas dos ninhos, em superfícies horizontais não absorventes, destinado a combater formigas (*Lasius niger*, *Linepithema humile* *Monomorium pharaonis*), em todos os estágios de desenvolvimento, contendo 0.0204% de imidaclopride (CAS n.º 138261-41-3) e denominado **DX3 GEL** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹:
PT/DGS mrp-120/2020²

Válida até 08/03/2025

Lisboa, 08/10/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após FR ter autorizado o produto (FR-2020-0014)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)